

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028/2023, de 10 de maio de 2023.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial, suplementar dotações orçamentárias, apontar recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos especiais no orçamento de 2023:

03 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
03.02 - DIRETORIA DA IND. COM. E DESENV.
03.02.11 - Trabalho
03.02.11.334 - Fomento ao Trabalho
03.02.11.334.0013 - Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
03.02.11.334.0013.1009 - Diretoria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento
03.02.11.334.0013.1009.4.4.90.30.0500(599)–Material de consumo.....R\$20.000,00

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01.10 - Saúde
05.01.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05.01.10.302.0037 - Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar
05.01.10.302.0037.2164 - Manutenção dos atendimentos de MAC
05.01.10.302.0037.2164.4.4.90.52.0500 (0040) (600)–Equip. Mat. Permanente....R\$ 45.000,00
05.01.10.302.0037.2164.4.4.90.52.0601 (4505) (601)–Equip. Mat. Perm.....R\$ 283.801,70

07 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.09 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
07.09.13 - Cultura
07.09.13.392 - Difusão Cultural
07.09.13.392.0012 - Desenvolvimento cultural
07.09.13.392.0012.2140 - Eventos oficiais e incentivo à cultura
07.09.13.392.0012.2140.4.4.90.52.0500 (0500) (602)–Equip. Mat. Permanente....R\$ 20.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CREDITOS ESPECIAIS R\$ 368.801,70

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias no orçamento de 2023:

07.02.12.365.0014.1119 - Equipamento e mat. Permanente creche (0-3 anos)
07.02.12.365.0014.1119.4.4.90.52.0500 (0500) (329)–Equip. Mat. Permanente....R\$ 13.000,00

07.03.12.365.0014.1120 - Equip. Mat. Perm. E veículo Pré-escola (4-6 anos)

07.03.12.365.0014.1120.4.4.90.52.0500 (0500) (357)–Equip. Mat. Permanente...R\$ 14.000,00

07.04.12.361.0014.1123 - Equip. Mat. Perm e veículo Ensino Fundamental
07.04.12.361.0014.1123.4.4.90.52.0500 (0500) (392)–Equip. Mat. Permanente....R\$ 21.000,00

09.03.15.451.0029.2190 - Manut. De Praças, parques e jardins
09.03.15.451.0029.2190.3.3.90.30.0500(0500) (542) – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
09.03.15.451.0029.2190.3.3.90.39.0500(0500) (544) – Outros Serv. Terc. PJ.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES R\$ 63.000,00

Art. 3º – Servirão de recursos para cobrir a suplementação das dotações acima, a redução das seguintes dotações

03.02.11.334.0013.1009 - Diretoria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento
03.02.11.334.0013.1009.4.4.90.51.0500(82)–Obras e Instalações.....R\$20.000,00

05.01.10.301.0024.2022 - Manut. Sec. Saúde
05.01.10.301.0024.2022.3.1.90.04.0500 (0040) (158)–Contrat. tempo deter.....R\$ 45.000,00

05.01.10.301.0024.1112 - Equip. e material permanente e veículos da saúde
05.01.10.301.0024.1112.4.4.90.52.0601 (0601) (584)–Equip. Mat. Perm.....R\$ 283.801,70

07.08.27.812.0019.2017 - Incentivo ao Desporto Comunitário
07.08.27.812.0019.2017.3.3.90.39.0500 (0500) (444)–Outros Serv. Terc. PJ....R\$ 20.000,00

07.02.12.365.0014.2171 - Manut. Ensino Infantil (0-3 anos)
07.02.12.365.0014.2171.3.1.90.11.0500 (0020) (335)–Venc. E vant. Fixas e....R\$ 28.000,00

07.04.12.361.0014.2030 - Manut. Ensino Fundamental
07.04.12.361.0014.2030.3.1.90.13.0500 (0020) (398)–Obrigações patronais....R\$ 20.000,00

09.03.15.451.0029.1132 - Paviment., canalização e construção de vias urbanas
09.03.15.451.0029.1132.4.4.90.51.0500(0500) (537) – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 431.801,70

Art. 4º – Esta Lei entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU /
RS, em 10 de maio de 2023

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028/2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Vimos através do presente, apresentar o Projeto de Lei Municipal nº 028/2023, que busca abrir créditos especiais e suplementar dotações orçamentárias no orçamento para 2022.

A abertura de créditos especiais, proposta neste Projeto de Lei, visa inserir no Orçamento de 2023 algumas naturezas de despesas não previstas na LOA, bem como as suplementações visam reforçar dotações existentes, visando adequar o orçamento às necessidades da Administração, utilizando, para tanto, reduções de saldos de dotações que não serão utilizadas na totalidade no exercício de 2023.

Também cabe destacar que o Município foi beneficiado com recursos de emenda parlamentar na subfunção Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 283.801,70 e que, por lapso, foi aberto no orçamento na subfunção da Atenção Básica, sendo que neste PL a situação está sendo regularizada para que possa ser realizada a despesa.

Dada a simplicidade do presente projeto, rogamos pela aprovação.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -
RS, em 10 de maio de 2023.**

**JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal**